



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

Decreto nº 1/2016 de 04 de Janeiro de 2016

ATOS RELACIONADOS:

Atualiza o Valor de Referência Municipal - I RM e taxas tributárias e não tributárias para 2010

JOSÉ NESTOR DL OLIVEIRA BERNARDES. Prefeito Municipal de (Capela de Santana, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, art. 53. e de conformidade com a Lei Municipal N° 635/2001. de 08 de fevereiro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Atualiza o Valor de Referência Municipal VRM para 2016 no valor de RS 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), com base no IGPM FGV acumulado de 2015 de 10,54%,

Art 2º - Atualiza os valores das taxas tributárias e não tributárias com base no IGPM/FGV acumulado de 2015 de 10,54%.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA. 04 DE JANEIRO 2016.

José Nestor de Oliveira Bernardes
Prefeito Municipal

ANEXOS:

Este texto não substitui o publicado oficialmente.